



DECRETO Nº 2.462, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

.....

I -

b)

1. Maria Salomé Lima Carneiro Sales, Titular;
2. Maria da Glória Moura Fonseca, Suplente;

.....

.....

d)

1. Cristiany Harumy Noda Reis, Titular;
2. Eduarda Rodrigues Barrozo, Suplente;

e)

1. Ana Cláudia Lopes Gabino, Titular;
2. Jolelia Soares Neves Santiago, Suplente;

f)

1. Bruna Coelho Rodrigues, Titular;
2. Flavia Roberta Pacheco Donato, Suplente;

II -

a)



.....
2. Bárbara Oliveira Xavier, Suplente;
.....

c)

2. Hudson Henrique Campos Silva, Suplente;
.....

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 17 de março de 2023.

Palmas, 15 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social